



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Legislatura (2023-2024)
do 1º Período de 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023), em 29 de junho de 2023**

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:30 min da manhã, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença dos (as) senhores(as) Vereadores(as): o Sr. José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente), o Sr. Alyson Cleiton da Silva (1º secretário), Sr. José Nelto de Carvalho, (2º Secretário), remotamente, a Sra. Richellina Oliveira Araújo, o Sr. Elias Alexandre da Silva, Sra. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o Sr. Elves Samuel Dias Ferreira, o Sr. Carlos Alberto Silva. Totalizando quórum de 07 (sete) parlamentares. Registra-se a ausência justificada da Vereadora a sra. Sandra Regina da Silva Oliveira. Portanto, após a chamada nominal, realizado pelo Vice-Presidente o Sr. José Edimilson de Carvalho, sendo assim, verificado, o número regimental para deliberar, o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente sessão ordinária. Prosseguindo, com o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 01 de junho[de 2023, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com o consenso dos presentes a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequência apostas todas as assinaturas. De imediato, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Alan Campos Alves, solicitou, ao Senhor Vereador vice-Presidente o Senhor, José Edimilson de Carvalho, que proceda com à leitura das proposições constantes na **PAUTA**, destarte, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: Turno Único: Votação da ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Legislatura (2023-2024) do 1º Período de 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023), em 22 de junho de 2023. Autor: Ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária **REQUERIMENTO Nº 116/2023 de 21 de Junho** – Requer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, oficie a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio ambiente que providencie e arquitetura o calçamento com meio fio e pedra de paralelepípedo da Rua Raimundo Laurindo de Lima, localizado no Bairro Treze de Maio. Autor: Ver. Elias Alexandre da Silva – **PP REQUERIMENTO Nº 117/2023 de 21 de Junho** - Requer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio ambiente providenciar e arquitetar o



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

calçamento com meio fio e pedra de paralelepípedo da Rua Antônio Fernandes, localizado no bairro Treze de Maio nesta cidade de São Miguel/RN. **Autor:** Ver. Elias Alexandre da Silva – PP.

REQUERIMENTO Nº 119/2023 de 21 de Junho - Requer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente para que possa ser feita a limpeza através de máquinas nas ruas de terra do bairro Treze de Maio nesta cidade de São Miguel/RN. **Autor:** Ver. Elias Alexandre da Silva – PP -

REQUERIMENTO Nº 125/2023 de 27 de Junho - Requer, após ouvir o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria de Desenvolvimento urbano que seja enviado a esta casa de Leis, o cronograma Municipal de recuperação das estradas vicinais, bem como, proceda com a manutenção e troca das lâmpadas queimadas/quebradas dos postes de iluminação pública nas referidas estradas. E Requer ainda que publique nos canais informativos da prefeitura, para que a população tenha conhecimento do serviço que será feito. **Autor:** Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP -

REQUERIMENTO Nº 126/2023 de 27 de Junho - Requer, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, através do setor competente a criação do calendário com cronograma de dias e horários referentes a limpeza das ruas e bairros da cidade, retiradas de lixo doméstico, entulhos e principalmente a divulgação deste calendário em todos os meios sociais. **Autor:** Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP -

REQUERIMENTO Nº 127/2023 de 27 de Junho - Requer, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria de Desenvolvimento urbano que construa uma passagem molhada na estrada conhecida como Alto de Gustavo, localizada na Vila Cachoeira Zona Rural do Município de São Miguel/RN. **Autor:** Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP -

REQUERIMENTO Nº 128/2023 de 27 de Junho - Requer, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria de Desenvolvimento urbano que construa um terminal rodoviário no Município de São Miguel/RN. **Autor:** Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP -

REQUERIMENTO Nº 129/2023 de 27 de Junho - Requer, após ouvir o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Desenvolvimento urbano realize a reforma do Parque de Vaquejadas Hesíquio Fernandes de Sá. **Autor:** Ver. Alyson Cleiton da Silva – PP.

PROJETO DE LEI Nº 016/2023 de 14 de Junho - “Dispõe sobre a denominação de logradouros e prédios públicos no Município de São Miguel/RN, que especifica e dá outras providências”. **Autor:** Ver. **Elves Samuel Dias Ferreira** - PP e Ver. **Sandra Regina Da Silva Oliveira** -

PARECER Nº 016/2023 de 21 de Junho -da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei de n.º 016/2023, de Autoria do Poder Legislativo. **Autor:**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Comissão Permanente De Constituição, Justiça e Redação - **PROJETO DE LEI Nº 017/2023 de 23 de Junho** - Declara como de utilidade pública Municipal a Associação Micaelense amigos da cultura popular e da outras Providencias. **Autor:** Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima - PP. **PARECER Nº 019/2023 de 27 de Junho**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei de n.º 017/2023, de Aatoria do Ver. **Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**. **EMENTA:** Declara como de utilidade pública Municipal a Associação Micaelense Amigos da Cultura Popular e da Outras Providencias. **Autor:** Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 011/2023 de 22 de Junho - Dispõe sobre o perímetro urbano e dá outras providencias. **Autor:** poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PARECER Nº 020/2023 de 27 de Junho** - Parecer da da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei de n.º 011/2023, de Aatoria do Poder Executivo. **EMENTA:** Dispõe sobre o Perímetro Urbano da Outras Providencias. **Autor:** Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto De Lei Nº 012/2023 de 27 De Junho - Dispõe Sobre A Concessão de Adicional de Periculosidade aos ocupantes dos Cargos de Vigia, Vigilante, Guarda Noturno do Município de São Miguel/RN E dá Outras Providencias. **Autor:** Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PARECER Nº 018/2023 de 27 de Junho** - Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei de n.º 012/2023 de **Autoria do Poder Executivo**. **EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos de Vigia, Vigilante e Guarda Noturno do Município de São Miguel/RN, e dá outras Providências. **Autor:** Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Sem demora, o Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador, Alan Campos Alves, deu início, **AO GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência abriu-se, as inscrições para os nobres vereadores presentes para caso desejem fazer uso da palavra, regimentalmente pelo tempo determinado de até 15 (quinze) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições, inicia com a fala o Presidente o senhor Alan Campos Alves, este iniciou relatando que os comercinates da cidade de São Miguel, solicitou uma resolução incisiva, quanto os constantes atrasos dos pagamentos dos contratados, e em consequência disso estão sendo penalizados, e que temos três geradores de emprego, primeiramente as empresas, seguidamente a Prefeitura, em seguida o comercio. E que todos os vereadores se solidarizem com a CDL e busque solução para esse problema. Reforçou que requereu a manutenção da iluminação pública do sitio cidade, e que a gestão faça reparação, tanto na Zona urbana, quanto na Zona Rural. E que está satisfeito com o êxito alcançada pelos, vigias, guardas e vigilantes de São Miguel/ RN. Sem demora a palavra foi franqueada para o senhor Vereador Carlos Alberto da Silva, o qual reforçou quanto aos trabalhos dos médicos do PSF, visto que, já contabiliza 40 dias sem atendimento nas comunidades rurais. E que está com mais de um ano que solicita a



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

substituição das lâmpadas queimadas no Sítio Saco do Bem-Vindos, e nada foi solucionado. E mencionou ainda que a empresa HB, demitiu 09 funcionários os quais foram demitidos por justa causa. E deixa claro que o orçamento está não mão do poder Executivo, e não nas mãos dos vereadores, que apenas tem a função de cobrar e fiscalizar. Aludiu que o trânsito da Cidade de São Miguel seja organizado, organizar horários para que os caminhões de dois eixos tenham horários para transitar que os carros de feras não fiquem estacionado em frente ao Banco do Brasil. Em seguida com a palavra o vereador o senhor Elves Samuel Dias Ferreira, citou a luta dos guardas Municipais, dos Vigilantes e dos vigias, em busca de melhoria para a categoria, que durante o seu mandato, solicitou, requereu benefícios que viessem a viabilizar uma estrutura adequada, todavia precisa-se de uma união de esforços de todos. Que a Romu que prestou um serviço relevante a este Município que muito contribuiu com a polícia e com as repartições públicas, que há um sistema de monitoramento, o qual foi instrumento para elucidar crimes e infrações e inibir praticas delitiva. Parabenizou a Quadrilha Junina Pinico sem tampa, pelo empenho e dedicação e incentivo a cultura do Município, que desperta os jovem motivação social e conhecimento. Em ato continuo a palavra foi destinada o senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, ressaltou que está à disposição dos Guardas que faz parte do Conselho de segurança no qual luta em busca de recursos para adquirir equipamentos para o setor de monitoramento, que doou duas câmeras, e solicitou dos comerciantes ajuda para adquirir mais, sendo assim há no total de mais de 130 câmeras na cidade, e vota a favor de todas as melhorias que venham a beneficiar a guarda, em seguida para parabenizou a quadrilha pinico sem tampa por representar o município, representando a cultura. Sem mais delongas com a palavra a senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, relatou que o seu momento de fala de será dividido em três momentos, primeiramente, parabenizou os LGBTQIA+, o pelo dia Internacional do orgulho, comemorado no dia 28 de junho. Segundamente, se referiu o Projeto de Lei de autoria do Executivo, o qual assegura aos guardas municipais o adicional e periculosidade, que é de suma importância reconhecer tal direito. Terceiro e último ponto trata-se do Projeto de sua autoria, a qual reconhece a utilidade pública Municipal da Associação Micaelense Amigo da Cultura Popular, que a Quadrilha Pinico sem tampa como é conhecida por todos, é uma família a qual resgata muito jovens da rua e de diversas mazelas que as ruas oferecem, que tras alegria e transmitem amor, e que ser orgulha em ser mãe de uma piniqueira, visto que no ultimo dia que encerrava a temperada , despertou em sua filha o interesse de participar, e que não mede esforços para ajudar, seja como vereadora, seja como mãe. *Em seguida o vereador o senhor José Nelto de Carvalho suscitou pela ordem, neste momento apresentou uma Emenda ao Projeto de nº12/2023 de Autoria do Poder Executivo, já que a correção suscitada do referido Projeto chegou a está casa, após meio dia, ou seja, a reunião da CCJ, já havia encerrado, em razão disso entraram em um consenso que o projeto de lei seria lido em plenária, sendo*



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

assim solicita que a emenda também, seja feita, na plenária. A presente emenda modificativa altera o art. 3º de iniciativa do excelentíssimo senhor prefeito Célio Gonçalves de Queiroz, que tem a seguinte ementa: Dispõe sobre a concessão de Adicional de periculosidade aos ocupantes dos cargos de vigia, vigilante, guarda noturno do Município de São Miguel/RN e dá outras providências. desta feita, o indigitado artigo passará a contar com a seguinte redação: (...) art. 3º - o adicional de periculosidade será atribuído por ato do prefeito municipal, mediante requerimento do servidor junto ao titular da pasta a qual esteja vinculado. Aparte o Presidente Alan Campos Alves, requereu que conste Ata que o Vereador pode sugerir Emenda ao Projeto de Lei, seja para adicionar, substituir, suprir e modificar, no que for pertinente, nos termos do art. 100 do RI. Aparte, o Vereador o senhor, Carlos Alberto da Silva, asseverou que Emenda deve ser apresentada na Comissão de Constituição Justiça e Redação, já que não aceitaram discutir a reforma da Previdência, não seria legal abrir essa exceção. Aparte, o Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, na condição de Presidente da CCJ, deixa claro para os presentes que não há objeção de sua parte, no que tange ao projeto, bem como a Emenda, todavia o Regimento Interno, aduz que a Comissão não pode se reunir no dia de Sessão. Pela ordem a senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, ratificou que não há nenhum impedimento no tocante a votação, seja a respeito do projeto, já que não há uma modificação de grandes discussões, contudo, na nesta egrégia casa de Vereadores, o Regimento Interno, tramita de maneira diferente, sendo assim exige coerência. Aparte o Vereador o senhor José Nelton de Carvalho, alude que havendo o consenso de todos os vereadores tanto o Projeto quanto a Emenda podem ser votados. Com a palavra o Presidente Allan Campos Alves, mencionou já que os vereadores presentes não chegaram a um consenso, coloca em votação conforme está e depois votará na emenda, aparte o vereador o senhor Carlos Alberto Silva, citou que não há amparo legal, em votar em um projeto que vem do Executivo e depois votar na emenda, uma vez que o projeto de Lei votado chegará na mão do Executivo e este sancionará, sendo assim, sugeriu que o Projeto de Lei nº 012/2023 de 27 de Junho de Lei e a Emenda 001/2023, seja encaminhada para CCJ, para as devidas discussões e siga o tramite. Aparte o Vereador o senhor Elves Samuel Dias Ferreira, que não há contrariedade por parte da CCJ, se for necessário será votado, entretanto, alerta ao Presidente o Senhor Allan Campos Alves que este está sendo induzindo ao erro, já que tem conhecimento, e já deixou claro que Regimento Interno não permite tal atitude. Aparte o Vereador o senhor José Nelto de Carvalho, expõe que o plenário é soberano e sobrepões ao Regimento Interno. Aparte o Presidente o Vereador o senhor Alan Campos Alves, sugeriu que a Emenda seja encaminhada para a Comissão da CCJ em uma reunião extraordinária no dia 30 de junho, e na segunda feira, dia 03 de julho de 2023, os vereadores se reunirão em uma sessão extraordinária com a finalidade de apresentar, votar e aprovar a Emenda 001/2023 e o Projeto de Lei de nº 012/2023. O vereador José Nelto de Carvalho discorda, alega que o referido Projeto não será votado em razão dos



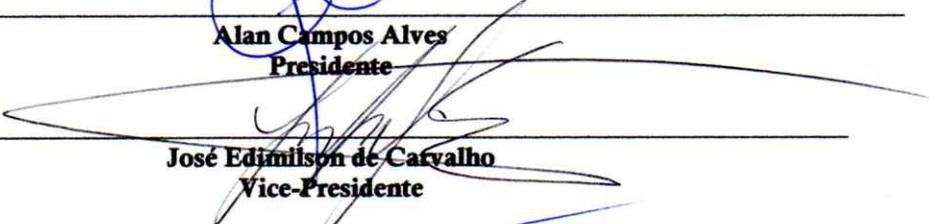
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

vereadores da base presentes, quais sejam: a senhora Tyciane Pessoa Fernandes de Lima, o Senhor Elias Alexandre da Silva, e o senhor Elves Samuel Dias Ferreira, e logo assevera que retirará a Emenda da pauta e que os guardas, vigias e vigilantes, serão prejudicados. Pela ordem o senhor Vereador Carlos Alberto da Silva, endossa a sugestão do senhor Presidente Allan Campos Alves, e neste momento abriu a votação verbal para os vereadores decidirem quanto a reunião extraordinária da CCJ, bem como da reunião extraordinária para votação do Projeto de Lei 012/2023 e da Emenda 001/2023, sendo assim a mencionada Emenda será remetida para a CCJ, e no dia 30 de junho os membros se reuniram extraordinariamente, para que segunda, dia 03 de julho o projeto 012/2023 de autoria do Poder Executivo e Emenda de nº 001/2023 de Autoria do Vereador o senhor José Nelto de Carvalho, sejam votadas. Aparte o senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, **REQUEREU VERBALMENTE**, que officie o Prefeito e Secretária de Desenvolvimento urbano que realize a substituição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública, por lâmpadas novas nas Ruas: Djanira Paula Sampaio, mais precisamente em frente à casa de Paulo Júnior, e na Rua Zé Pequeno ao lado de acesso ao Sítio Potó. Portanto, não havendo mais nenhum vereador inscrito ao uso da Tribuna, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa o senhor Presidente, o Vereador Alan Campos Alves, entabulou, a apreciação e deliberação dos Requerimentos escritos, verbais, dos Projetos de lei, e dos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade, em seguida, determinou que os remeta para as respectivas comissões. Por fim, não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente, **DECLAROU** encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, Renato Fernandes de Queiroz, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram, e encaminhada para publicação.

São Miguel, 29 de junho de 2023



Alan Campos Alves
Presidente



José Edmilson de Carvalho
Vice-Presidente



Allyson Cleiton da Silva
1º Secretário



José Nelto de Carvalho
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora

[Handwritten signature]
Elves Samuel Dias Ferreira - PP
Vereador

Elias Alexandre da Silva - PP
Vereador

[Handwritten signature]
Jose Alves Lira - PSB
Vereador

Richellina Oliveira de Araújo - PSB
Vereadora

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP
Vereadora

CARLOS ALBERTO SILVA
Carlos Alberto Silva - PSB
Vereador

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO